

jornal da tarde

Publicação pelo S.A. O Estado de S. Paulo
Av. Engenheiro Coeteno Álvares, 55, tel.: 856-2122 (PABX).



Fundado em 1875

JÚLIO MESQUITA
(1891 - 1927)

JÚLIO DE MESQUITA FILHO - FRANCISCO MESQUITA
(1927 - 1969)

Director Responsável

RUY MESQUITA

Directores

José Vieira de Carvalho Mesquita
Júlio de Mesquita Neto
Luiz Vieira de Carvalho Mesquita
Ruy Mesquita
César Tácito Lopes Costa
José M. Homem de Montes
Oliveiros S. Ferreira

A Constituinte já encontrou seu rumo?

A medida que os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte vão ingressando em sua etapa decisiva, as discussões se tornam cada vez mais objetivas e as posições doutrinárias dos parlamentares cada vez mais claras. Independentemente da filiação partidária de cada constituinte, os debates sobre o teor e o alcance da futura Carta Magna vão sendo polarizados em torno de orientações distintas — e absolutamente inconciliáveis: liberalismo versus socialismo, ou, numa versão menos acadêmica, livre iniciativa e liberdade, de um lado, e estatismo e obscurantismo nacionalista do outro.

Isso significa, portanto, que o País se encontra hoje diante de duas possibilidades: a de manter a tradição centralizadora e intervencionista de um Estado de caráter patrimonialista, com sua estrutura burocrática paquidérmica, ineficiente e impregnada por valores completamente ultrapassados; ou a de promover uma verdadeira revolução em nossa vida política e econômica, a exemplo do que vem ocorrendo com Portugal e Espanha — duas nações que, no espaço de pouco mais de uma década, souberam sair do autoritarismo para a democracia substituindo o ranço estatizante, o falso paternalismo e o nacionalismo xenóforo por um sadio pragmatismo que vai resultando em estruturas mais modernas, eficientes e abertas a inovações.

O primeiro caminho, evidentemente, é o da perpetuação da mediocridade, da hipocrisia, dos jargões ideológicos e das perversas alianças entre tecnocratas estatais empenhados em ampliar seus poderes, prerrogativas e privilégios, aventureiros populistas preocupados em mobilizar as massas a partir de demagógicas palavras de ordem, e totalitários de todos os matizes — estes obcecados em destruir as liberdades de opinião e de iniciativa, porque não suportam a responsabilidade que a liberdade acarreta. Já o segundo caminho é o do ingresso do País no campo da modernidade, ou seja, de sua inserção definitiva no clube ainda restrito dos países plenamente desenvolvidos, mediante um relacionamento comercial, financeiro, tecnológico e cultural mais efetivo com as nações que já fazem parte dele.

Qual desses dois caminhos será consagrado pela futura Constituição? Nas últimas semanas, felizmente, ficou claro que o Brasil deverá trilhar a rota do futuro — e não a do passado. Apesar do esforço dos estatizantes para tumultuar o debate constitucional, uma vez que as contradições, as ambigüidades e os absurdos da versão preliminar da futura Carta Magna — o Bebê de Rosemary — propiciam excelentes oportunidades para o proselitismo, para as provocações, para os exercícios

retóricos e para as crises artificialmente provocadas, os liberais decidiram enfrentar o patrulhamento ideológico dos obscurantistas e somar esforços para a formulação de uma ordem constitucional em consonância com os anseios dos setores majoritários da sociedade brasileira.

Relógando a segundo plano os temas meramente doutrinários, que apenas permitem discussões inócuas e impedem os constituintes de agir com objetividade, os privados a optaram por apresentar um substitutivo, sintético e objetivo, ao primeiro anteprojeto sistematizado pelo relator Bernardo Cabral. Esse substitutivo, por eles chamado de projeto Hércules, se não é perfeito para o gosto de um verdadeiro liberal, pelo menos fixa com clareza os limites dos poderes de regulação e intervenção do Executivo no domínio econômico, estabelece proteções efetivas para as liberdades de opinião e iniciativa, consagra a economia de mercado, protege os direitos individuais, impõe a segurança do direito nas relações entre governantes e governados e, por fim, encaminha para a legislação ordinária tudo aquilo que não é matéria formalmente constitucional. Agindo assim, os idealizadores desse projeto "limparam o terreno" para que a Assembléia Nacional Constituinte possa chegar às últimas fases do seu trabalho votando propostas claras — e não propositadamente dúbias, como as que têm sido defendidas pelos estatizantes.

Na medida em que formam a bancada majoritária, os parlamentares de formação liberal têm agora condições para a constituição de um amplo bloco suprapartidário capaz de enfrentar as manhas, os ardis e os truques dos estatizantes, pouco afeitos ao respeito às regras do jogo democrático e empenhados em ferir a autonomia da própria Constituinte, a pretexto de legitimá-la mediante a excessiva valorização das emendas populares. É bom não esquecer que o direito dado às associações representativas da "sociedade civil" para a apresentação de emendas populares já é, em si, uma grande contradição, na medida em que cada parlamentar responde a um mandato que lhe foi delegado pelo eleitorado. Aproveitando-se das indecisões naturais na redação do regimento interno da Assembléia, os grupos estatizantes conseguiram impor esse direito apenas para terem um instrumento de pressão em condições de compensar sua baixa densidade eleitoral e sua escassez de votos.

E por isso que, nas últimas semanas, as instalações do Congresso foram palco de demonstrações protécnicas dos mais variados grupos e movimentos populares, sindicais, profissionais e religiosos, cada um tentando demonstrar força e prestígio na defesa de interesses de caráter meramente corporativista. Das crianças que beijaram o rosto do deputado Ulysses Guimarães à tropa de choque da CUT que o vaiou impietosamente; dos delegados de polícia que desejam a continuidade da censura aos grupos religiosos interessados no retorno da religião como disciplina obrigatória nos colégios; dos políticos nostálgicos do regime monárquico às tribos indígenas defensoras da "plurinacionalidade" — todos, sem exceção, puderam dar o seu show. Mas nada disso terá grande importância no produto final da Constituinte — até porque a representatividade dos "grupos populares" é bastante discutível, na medida em que já começaram a aparecer as primeiras denúncias de que muitas propostas foram encaminhadas a partir de assinaturas compradas ou negociadas em troca de favores.

O que realmente vai valer, isto sim, como dissemos no início, é a soma dos esforços dos parlamentares liberais e privatistas para a formulação de um substitutivo enxuto, claro e objetivo, capaz de propiciar ao País as condições institucionais e jurídicas necessárias para o seu avanço definitivo no caminho da modernidade. A semana

que passou foi auspiciosa justamente porque o bloco suprapartidário antiestatizante e antiobscurantista ganhou organicidade, anunciando a imposição de seu projeto Hércules sobre o projeto Bebê de Rosemary. E o próprio deputado Bernardo Cabral, relator da comissão de sistematização, confirmando a força desse bloco, aceitou utilizar o substitutivo dos liberais como espinha dorsal do anteprojeto que apresentará no próximo dia 24. Apesar de todos os espetáculos teatrais e circenses que caracterizaram a entrega das propostas populares, agora já existe um esboço de Carta Magna que pode servir como roteiro seguro para a formulação de um texto jurídico moderno e, acima de tudo, respeitado pela sociedade.